



## Ministério da Cultura

### MOÇÃO Nº 3, DE 7 DE MARÇO DE 2013

Moção de apoio à plena realização e continuidade das manifestações cultural e religiosa da jurema no templo da mestra Jardecilha, na Cidade de Alhandra Paraíba.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na ata da Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, realizada nos dias 6 e 7 de março de 2013, conforme Processo Administrativo nº 01400.004852/2013-59, resolve aprovar no dia 31 de julho de 2013, durante reunião ordinária do Plenário do CNPC,

Art. 1º Moção de apoio à plena realização e continuidade da livre manifestação cultural e religiosa ao culto da Jurema no templo da mestra Jardecilha, manifestando aqui sua irrestrita solidariedade às **entidades e grupos culturais organizadores e protagonistas dessa importante festa popular, chamando à responsabilidade o poder público municipal, estadual e federal para que se comprometa efetivamente com a garantia da plena realização e continuidade desta manifestação, assegurando o pleno exercício da cidadania cultural de nossa população, com total respeito à diversidade e à ancestralidade do povo paraibano e brasileiro.**